

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 1

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2015

(Ref: Inexigibilidade n°. 001/2015). Sequencia do Apostilamento = 007/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, COM SEDE À RUA JOÃO NEGRÃO, 1251, BLOCO I, 2º ANDAR – REBOUÇAS, NA CIDADE DE CURITIBA-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.028.316/0020-76.

INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Entrega de Carta via Internet.

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: Alteração de Artigo Contratual

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, em face a execução dos serviços contratados, vimos alterar o subitem: 2.2.2.1 do Anexo "SERVIÇOS TELEMÁTICOS" e do subitem 2.2.3 do Anexo "TELEGRAMA VIA INTERNET E CARTA VIA INTERNET", que passam a ter a seguinte redação:

"Captar, transmitir,, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser acolhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega".

Rancho Alegre, 12 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 057/2015

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 018/2015) Sequencia do Apostilamento = 023/2016

INTERESSADO: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas Orcamentárias

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 018/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 056/2015

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 018/2015)

Sequencia do Apostilamento = 022/2016

INTERESSADO: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 018/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Município de Rancho Alegre

Mauro Vida Leal Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 055/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 018/2015)

Sequencia do Apostilamento = 021/2016

INTERESSADO: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 018/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 5

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 054/2015

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 018/2015)

Sequencia do Apostilamento = 020/2016

INTERESSADO: QUERO & NIETO LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 018/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006 DO CONTRATO Nº 002/2016

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016)

Sequencia do Apostilamento = 019/2016

INTERESSADO: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 001/2016, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007 DO CONTRATO Nº 001/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016) Sequencia do Apostilamento = 018/2016

INTERESSADO: COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 001/2016, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

PÁG. 7

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 8

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 025/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 021/2015) Sequencia do Apostilamento = 017/2016

INTERESSADO: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 021/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 024/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 021/2015)

Sequencia do Apostilamento = 016/2016

INTERESSADO: G L COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 021/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 10

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 059/2015

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 018/2015)

Sequencia do Apostilamento = 025/2016

INTERESSADO: BCMK DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 018/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 11

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 058/2015

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 018/2015)

Sequencia do Apostilamento = 024/2016

INTERESSADO: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 018/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Município de Rancho Alegre

Mauro Vida Leal Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 12

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 023/2015

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 021/2015)

Sequencia do Apostilamento = 015/2016

INTERESSADO: BARROS AUTO PEÇAS LTDA.-ME

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 021/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 13

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 032/2014

Ed. nº 63

(Ref: Pregão Presencial nº. 016/2014)

Sequencia do Apostilamento = 014/2016

INTERESSADO: A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas Orcamentárias

SOLICITANTE: Tesoureiro

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 016/2014, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

02 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 14504 (504)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 16504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0011.2031 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 17504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 19504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA 005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2024 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 04504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 02600 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 03504 (504)

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2033 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA: 18504 (504)

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 14

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 006/2016) Sequencia do Apostilamento = 013/2016

INTERESSADO: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de Regularização de Contas Orçamentárias.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 006/2016, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.224.0011.2051 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERIVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA – (3050-LIVRE) (1705-705) (1711-711) (3710-710) (1717-717)

Rancho Alegre, 13 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa Prefeito Município de Rancho Alegre Dulcinéia Batista Dominciano Correa Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 15

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2015

Ed. nº 63

(Ref: Inexigibilidade n°. 001/2015). Sequencia do Aditivo = 022/2016

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam,às necessidades da CONTRATANTE, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito EDSON DOMINCIANO CORREA, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Pessoa Jurídica, com sede à Rua João Negrão, 1251, - Bloco I – 2º Andar – Rebouças, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0020-76, neste ato representada pelo Sr. AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, Diretor Regional, inscrito no CPF sob o nº. 359.004.159-53 portador da cédula de identidade RG nº. 4.058.680-6 SSP/PR, e JOSE LUIZ FIGUEIREDO MACIEL JUNIOR, brasileiro, Gerente Comercial de Vendas, inscrito no CPF sob o nº 014.333.649-56, portador da cédula de identidade RG nº 6.299.419-1.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 014/2015, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo do Contrato nº. 014/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 014/2015, sendo o prazo original de 22/07/2015 até 22/07/2016 e valor original de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ficando aditivado o prazo até 22/07/2017, acrescentando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre,11 de Julho de 2016.

Contratada

Edson Dominciano Correa Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratante	Contratada
Festemunha:	
	JOSE LUIZ FIGUEIREDO MACIEL JUNIOR
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 16

DECRETO

DECRETO Nº 082/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

DECRETA

- Art. 1º Ficam disponibilizadas, para o processo de Promoção Vertical do ano de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, as vagas para os cargos do Nível do Grupo Ocupacional Superior, Médio, Médio-Técnico e Básico, de acordo com o previsto no Art. 24 da Lei Municipal n.º 199/2011 de 27 de outubro de 2011, conforme o **Anexo I** deste Decreto.
- Art. 2º Os requerimentos dos interessados na promoção deverão ser protocolados na Divisão de Recursos Humanos, nos períodos e horários previstos pelo Município através de convocação específica para esta finalidade.

Parágrafo Único – O requerimento que trata este artigo é o formulário **Anexo II**, parte integrante deste Decreto, o qual deve estar devidamente preenchido e anexado com cópias autenticadas por servidores da CAD, dos títulos com o qual o servidor pretende pleitear a devida promoção.

- Art. 3º Encerrado o prazo para os requerimentos no processo de Promoção Vertical, não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, solicitações tardias ou realizadas por terceiros, sendo recebidos, somente para arquivos do Município, apenas o formulário de "Avaliação de Desempenho".
- Art. 4º Para fins de Promoção Vertical considerem-se as seguintes disposições quanto à escolaridade; devendo o servidor apresentar a titularização conforme a vaga pleiteada, sempre um nível acima do nível atual de escolaridade do mesmo:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

Nível A – Curso de Ensino Superior Completo (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo);

Nível B – Curso de Especialização "Latu Sensu" Completo (Pós Graduação, MBA);

Nível C – Curso de Especialização "Stricto Sensu" Completo (Mestrado);

Nível D – Curso de Especialização "Stricto Sensu" Completo (Doutorado).

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

Nível A – Curso de Ensino Médio, Médio-Técnico Completo:

Nível B – Curso de Ensino Superior Completo (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo);



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 17

- Nível C Curso de Especialização "Latu Sensu" Completo (Pós Graduação, MBA)
- Nível D Curso de Especialização "Stricto Sensu" Completo (Mestrado).

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

- Nível A Curso de Ensino Fundamental Completo;
- Nível B Curso de Ensino Médio, Médio-Técnico Completo;
- Nível C Curso de Graduação Completo (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo);
- Nível D Curso de Especialização "Latu Sensu" Completo (Pós Graduação, MBA);
- Art. 5º Serão considerados pela CAD Comissão de Avaliação de Desempenho, para efeito de avaliação dos servidores participantes, os dispostos no Art. 21 e 27 da Lei nº 199/2011 e demais dispositivos deste Decreto.
- Art. 6º São critérios da Avaliação de Desempenho:
- I) Assiduidade Será considerada a frequência em que o servidor comparece ao trabalho;
- II) **Disciplina** Cumprimento das normas legais, regimentais e das especificas dos estabelecimentos de lotação do servidor, aceitação da hierarquia e presteza com que as executa;
- III) **Capacidade de Iniciativa** Capacidade de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar o trabalho;
- IV) **Produtividade** Rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos resultados apresentados;
- V) Responsabilidade Zelo pelo trabalho, cuidado com informações, valores e pessoas.

Paragrafo Único – A Ficha de Avaliação de Desempenho, via de preenchimento conjunta do servidor e do avaliador, é o **Anexo IV**, parte integrante deste Decreto.

- Art. 7º É de competência da Comissão o indeferimento dos processos que não atendam às exigências do presente Decreto normativo.
- Art. 8º Caberá ao servidor que está apto a participar do procedimento de promoção se inteirar quanto as suas responsabilidades, aplicações e prazos previstos, bem como comparecer, quando convocado, para tomar ciência do resultado de sua avaliação.
- Art. 9º A CAD Comissão de Avaliação de Desempenho elaborará o relatório do resultado do processo de promoção e encaminhará ao Prefeito para a publicação de portaria, no Diário Oficial do Município, com os dados dos servidores a serem promovidos.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 18

Art. 10 - O servidor poderá interpor recurso, junto a Divisão de Recursos Humanos, se não concordar com a Avaliação de Desempenho, verificação dos títulos ou resultado da promoção vertical, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após sua publicação.

Parágrafo Único – Para a apresentação de recursos, o mesmo deve preencher o Requerimento de Recurso para Avanço Vertical, **Anexo III** deste Decreto, fundamentando e instruindo com as justificativas e documentos que julgar necessário.

- Art. 11 Os títulos já utilizados, não poderão ser reaproveitados para uma nova promoção.
- Art. 12 As promoções terão efeito financeiro no mês de janeiro do ano de 2016, conforme disposto no Art. 28 da Lei Municipal n.º 199/2011 de 27 de outubro de 2011.
- Art. 13 Nos cargos em que a aplicação do percentual mínimo, resultou em número de vagas fracionadas, foi efetuado arredondamento para número inteiro maior.
- Art. 14 Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela CAD Comissão de Avaliação de Desempenho.
- Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho de 2016.

Edson Dominciano Correa Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 19

ANEXO I – DECRETO № 082/2016 QUADRO DE VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL/VAGA
Advogado	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Arquiteto	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Assistente Social	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 - 2
Contador	Nível B = 1 - 3
	Nível C = 1 - 3
	Nível D = 1 - 3
Dentista	Nível B = 1 - 3
	Nível C = 1 - 3
	Nível D = 1 - 3
Enfermeiro	Nível B = 1 - 5
	Nível C = 1 - 5
	Nível D = 1 - 5
Farmacêutico	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 - 2
Farmacêutico/Bioquímico	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Fisioterapeuta	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 - 2
Fonoaudiólogo	Nível B = 1 - 1



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

,	
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Médico Clínico Geral	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 – 2
Médico Veterinário	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
	<u> </u>
Nutricionista	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Psicólogo	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 - 2
Tesoureiro	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, N	IÉDIO TÉCNICO
CARGO	NÍVEL/VAGA
Agente Administrativo	Nível B = 4 - 25
	Nível C = 4 - 25
	Nível D = 4 - 25
Agente de Desenvolvimento Infantil	Nível B = 2 - 12
	Nível C = 2 - 12
	Nível D = 2 - 12
Agente de Organização Escolar	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 - 2
Agente de Recreação e Lazer	Nível B = 1 - 1
	•



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Agente de Serviços de Informática	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Assistente de Consultório Dentário	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 - 2
Auxiliar de Enfermagem	Nível B = 2 - 10
	Nível C = 2 - 10
	Nível D = 2 - 10
Auxiliar de Laboratório	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1

Eletricista de Autos	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Eletricista Predial	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Mecânico	Nível B = 1 - 6
	Nível C = 1 - 6
	Nível D = 1 - 6



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

Técnico em Enfermagem	Nível B = 2 - 8
	Nível C = 2 - 8
	Nível D = 2 - 8
Técnico em Recursos Humanos	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
GRUPO OCUPACIONAL	BÁSICO
CARGO	NÍVEL/VAGA
Agente de Saúde	Nível B = 3 - 15
	Nível C = 3 - 15
	Nível D = 3 - 15
Agente de Serviços I	Nível B = 9 - 60
	Nível C = 9 - 60
	Nível D = 9 – 60
Agente de Serviços II	Nível B = 5 - 30
	Nível C = 5 - 30
	Nível D = 5 - 30
Agente de Serviços III	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1
Motorista	Nível B = 4 - 25
	Nível C = 4 - 25
	Nível D = 4 - 25
Operador de Máquinas e Veículos	Nível B = 1 - 3
	Nível C = 1 - 3
D. 1.	Nível D = 1 - 3
Padeiro	Nível B = 1 - 1
	Nível C = 1 - 1
	Nível D = 1 - 1



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.	Ed. nº 63		PAG. 23
Pedreiro		Nível B = 2 - 11	
		Nível C = 2 - 11	

Pedreiro	Nivel B = 2 - 11
	Nível C = 2 - 11
	Nível D = 2 - 11
Pintor	Nível B = 1 - 2
	Nível C = 1 - 2
	Nível D = 1 - 2

ANEXO II - DECRETO Nº 082/2016

REQUERIMENTO PARA FINS DE PROMOÇÃO VERTICAL

SERVIDOR:		MATRÍCULA:
CARGO:	NÍVEL / CLASSE:	
ortico.	TWIVEL / OL/100L.	
LOTAÇÃO		
LOTAÇÃO:		
, , ,		
TÍTULAÇÃO APRESENTADA (ANEXA):		
OBSERVAÇÕES:		
OBOLITYAÇOLO.		
D A' DD	1	
Rancho Alegre-PR,	//	
Recebemos em:	_//_	
Recursos Humanos	е	C.A.D.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 24

ANEXO III – DECRETO Nº 082/2016 REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROMOÇÃO VERTICAL

À Divisão de Recursos Humanos e CAD. Rancho Alegre – Paraná

SERVIDOR:	M	ATRÍCULA:
CARGO:	LOTAÇÃO:	
Venho por meio deste REQUERER, em grau de recurso, revisão da minha () Avaliação de Desempenho; () Verificação dos Títulos (Escolaridade, Graduação); por discordar dos resultados, à vista das seguintes razões:		
Rancho Alegre-PR, _	//	 es em://
Recursos Humanos	е	C.A.D.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 25

ANEXO IV - DECRETO Nº 082/2016

Ed. nº 63

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

VIA DE PREENCHIMENTO CONJUNTA AVALIADOR E AVALIADO

Avaliador:	Cargo:		
Servidor:	Cargo:		
Admissão	/Lotação	o:	
quesito.	ntém questões objetivas, dividas entre 5 (ci		
ua seguinte manena			_
	Pontuação	Conceito	
	100	Plenamente Satisfatório	
	80 a 99	Satisfatório	
	70 a 79	Parcialmente Satisfatório	
	50 a 69	Não Satisfatório	

1 - ASSIDUIDADE				
Será considerada a frequência com que o servidor comparece ao trabalho.				
Ruim () Regular () Bom ()				
Habitualmente falta e não justifica; As vezes falta mas avisa sem antecedência seu superior; Raramente falta e quando necessita falta tem justificativa plausível.				

2 - DISCIPLINA						
Cumprimento das normas legais,	regimentais	e das específicas	dos	s estabelecimentos de lotação do		
servidor; aceitação da hierarquia, p	servidor; aceitação da hierarquia, presteza com que executa as ordens.					
Ruim () Regular () Bom ()						
Não demonstra cordialidade no	Tem	dificuldade	de	Frequentemente se relaciona de		



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 26

ambiente de trabalho, não aceita as normas disciplinares e ordens do superior hierárquico; relacionamento no ambiente de trabalho, raramente precisa ser lembrado de acatar as normas disciplinares, às vezes posicionase negativamente quanto as ordens do superior hierárquico sendo necessário advertência verbal;

maneira cordial no ambiente de trabalho, satisfaz quanto ao acatamento das normas disciplinares, aceita e executa ordens do superior hierárquico e quando comete qualquer falta procura retratar-se.

3 - CAPACIDADE DE INICIATIVA Capacidade de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar trabalho.			
Ruim ()	Regular ()	Bom ()	
Nunca busca soluções para os problemas e nunca apresenta medidas que possam colaborar para a execução do trabalho;		para os problemas que se apresentam, propondo medidas	

4 - PRODUTIVIDADE Rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos serviços apresentados.				
Ruim ()	Regular ()	Bom ()		
Nunca cumpre as exigências estabelecidas para a função que exerce, e habitualmente seu trabalho é completado pelos colegas;	Tem dificuldade em cumprir as exigências estabelecidas para a função que exerce, tem dificuldade quanto ao trabalho em equipe sempre necessitando de auxílio para conclusão de tarefas estabelecidas e quase não se organiza quanto ao tempo de realização de serviços e materiais de trabalho;	de forma correta o tempo de execução das tarefas, assim como aplica corretamente os		



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

	5 - RESPONSABILIDADE	
Zelo pelo trabalho, cuidado com inf	ormações, valores e pessoas.	
Ruim ()	Regular ()	Bom ()
Nunca utiliza adequadamente e	Tem dificuldade em utilizar	É responsável com os
não demonstra preocupação	equipamentos e recursos	equipamentos e recursos
quanto aos equipamentos,	materiais que dispõem, utilizando	materiais que dispõem, assim
recursos materiais, assim como	os equipamentos de proteção	como na utilização adequada de
os equipamentos de proteção	individual quando é solicitado	equipamentos de proteção
individual, causando insegurança	pelo superior hierárquico,	individual zelando pela própria
a todos os usuários do serviço	comprometendo assim sua	segurança, de seus
público.	segurança e demais usuários do	companheiros de trabalho e
	serviço público;	demais usuários do serviço
		público;
Comentários do Avaliador:		
Comentários do Avaliado:		
Quesito Pontos	Questão Pontos	
1	Bom 20	
2	Regular 15	
3		
	Ruim 10	
4		
5		
D(
Pontuação Total		
Dev estermes de seculo e com-		
Poi estarmos de acordo e ser a	expressão da verdade, firmamos	a presente.
Avaliador		
Avaliador:		
Avaliado:		



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 28

DECRETO Nº 083/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

DECRETA

- Art. 1º Fica Regulamentado o processo de Avaliação de Desempenho e Promoção Horizontal, definindo a forma de recebimento, análise de documentos e requerimentos para fins de avanços funcionais dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos públicos.
- Art. 2º O processo de Promoção Horizontal será dirigido a todos os servidores estatutários, ocupantes dos Grupos Ocupacionais Superior, Médio, Médio-Técnico e Básico, sendo observados os critérios definidos através da Lei Municipal nº 127/2009, Lei nº 199/2011, este Decreto e demais atos reguladores de promoções do Município.
- Art. 3º Os requerimentos dos interessados na promoção deverão ser protocolados na Divisão de Recursos Humanos, nos períodos e horários previstos pelo Município através de convocação específica para esta finalidade.

Parágrafo Único – O requerimento que trata este artigo é o formulário **Anexo I**, parte integrante deste Decreto, o qual deve estar devidamente preenchido e anexado com cópias autenticadas por servidores da CAD, dos títulos com o quais os servidores pretendem pleitear a devida promoção.

- Art. 3º Encerrado o prazo para os requerimentos no processo de Promoção Horizontal, não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, solicitações tardias ou realizadas por terceiros, sendo recebidos, somente para arquivos do Município, apenas o formulário de "Avaliação de Desempenho".
- Art 4º Serão considerados pela CAD Comissão de Avaliação de Desempenho, para efeito de avaliação dos servidores participantes, os seguintes itens:
- I Avaliações de Desempenho do biênio 2014-2015, devidamente preenchidas e assinadas pelo avaliador e pelo avaliado, onde, apuradas as médias, o resultado deve ser de no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento;



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 29

II - Certificados de treinamentos e aperfeiçoamentos realizados em áreas afins ao exercício da função desempenhada, realizados no biênio a ser avaliado, podendo eles ter qualquer quantidade de carga horária, sendo que para alcançar a promoção, o servidor pertencente a cada Grupo Ocupacional, deverá ter no mínimo as seguintes horas de curso:

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE DE HORAS
Superior	20 horas
Médio, Médio-Técnico	14 horas
Básico	08 horas

- a) Ao servidor que se encontrava em Estágio Probatório, que alcançou condição de estável até o período da promoção, poderão ser inclusos além dos cursos realizados no biênio, também os cursos realizados no ano da admissão e mais os cursos no período de 01 (um) ano antes da entrada no Município;
- b) Não serão considerados para efeito da Promoção Horizontal, cursos técnicos, graduação, pósgraduação, mestrado, doutorado e outros cursos que são considerados na promoção vertical.
- III Não ter apresentado mais de 05 (cinco) faltas injustificadas no biênio, alternadas ou não, ao serviço;
- IV Não ter sofrido penalidade de advertência ou penalidade de suspensão no biênio;
- V Estar em efetivo exercício na Administração Direta ou Indireta ou cedido para outro órgão, desde que no Município, e exercendo as atribuições do seu cargo efetivo, no biênio;
- VI Não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, exceto nos casos descritos no parágrafo único do Art. 32 da Lei 199/2011, no biênio;
- VII Ser estável.
- VIII Demais normas descritas nas Leis 127/2019 e 199/2011.
- Art. 5º Ficam proibidos de concorrerem à promoção horizontal, os servidores que estiveram em alguma das condições previstas no Art. 36 da Lei 199/2011, no biênio.
- Art. 6º São critérios da Avaliação de Desempenho:
- I) Assiduidade Será considerada a frequência em que o servidor comparece ao trabalho;
- II) Disciplina Cumprimento das normas legais, regimentais e das especificas dos estabelecimentos de lotação do servidor, aceitação da hierarquia e presteza com que as executa;



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 30

- III) **Capacidade de Iniciativa** Capacidade de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar o trabalho:
- IV) **Produtividade** Rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos resultados apresentados;
- V) Responsabilidade Zelo pelo trabalho, cuidado com informações, valores e pessoas.

Paragrafo Único – A Ficha de Avaliação de Desempenho, via de preenchimento conjunta do servidor e do avaliador, é o **Anexo III**, parte integrante deste Decreto.

- Art. 7º É de competência da Comissão o indeferimento dos processos que não atendam às exigências do presente Decreto normativo.
- Art. 8º Caberá ao servidor que está apto a participar do procedimento de promoção se inteirar quanto as suas responsabilidades, aplicações e prazos previstos, bem como comparecer, quando convocado, para tomar ciência do resultado de sua avaliação.
- Art. 9º A CAD Comissão de Avaliação de Desempenho elaborará o relatório do resultado do processo de promoção e encaminhará ao Prefeito para a publicação de portaria, no Diário Oficial do Município, com os dados dos servidores a serem promovidos.
- Art. 10 O servidor poderá interpor recurso, junto a Divisão de Recursos Humanos, se não concordar com a Avaliação de Desempenho, somatória dos títulos ou resultado da promoção horizontal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após sua publicação.

Parágrafo Único – Para a apresentação de recursos, o mesmo deve preencher o Requerimento de Recurso para Avanço Horizontal, **Anexo II** deste Decreto, fundamentando e instruindo com as justificativas e documentos que julgar necessário.

- Art. 11 Os títulos já utilizados, não poderão ser reaproveitados para uma nova promoção.
- Art. 12 As promoções terão efeito financeiro no mês de janeiro do ano de 2016, conforme disposto no Art. 37 da Lei Municipal n.º 199/2011 de 27 de outubro de 2011.
- Art. 13 Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela CAD Comissão de Avaliação de Desempenho.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 31

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho de 2016.

Edson Dominciano Correa Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 32

ANEXO I – DECRETO № 083/2016 REQUERIMENTO PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL

SERVIDOR:		MATRÍCULA:
CARGO:	NÍVEL / CLASSE:	
LOTAÇÃO:		
TÍTULAÇÃO APRESENTADA (ANEXA):		
,		
OBSERVAÇÕES:		
D A DD		
Rancho Alegre-PR,	/	
Recebemos em:	_//	

Recursos Humanos e C.A.D.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 33

ANEXO II - DECRETO Nº 083/2016

REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL

À Divisão de Recursos Humanos e CAD.

Rancho Alegre - Paraná

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
CARGO:	LOTAÇÃO:
Venho por meio deste REQUERER, em grau de () Avaliação de Desempenho; () Contagem dos Títulos (Escolaridade ou Copor discordar dos resultados, à vista das seguinados.	Cursos);
Rancho Alegre-PF	R,/
	Recebemos em://

Recursos Humanos e C.A.D.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 34

ANEXO III - DECRETO Nº 083/2016 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO VIA DE PREENCHIMENTO CONJUNTA AVALIADOR E AVALIADO

Avaliador:			Cargo:			
Servidor:			Cargo:			
Admissão		Lotação:				
quesito.	ão desta avaliação será				ssinaladas apenas uma por o resultado será classificado	
aa ooganno manono	Pontua	ação	Conceito			
	100		Plenamente Satis			
	80 a		Satisfatório			
	70 a 50 a		Parcialmente Sati Não Satisfató			
	30 a	00 [14a0 Galisiate	110	_	
			DUIDADE			
	la a frequência com			<u>10.</u>		
Ruir	_ \ /	Regul			Bom ()	
Habitualmente f	alta e não	As vezes falta m			Raramente falta e quando	
justifica;		antecedência se	u superior;	necessita falta tem justificativa		
		plausível.				
		2 - DIS	CIPLINA			
	as normas legais, ão da hierarquia, p	regimentais e da	as específicas do:	s estabeled	cimentos de lotação do	
Ruir		Regul			Bom ()	
	cordialidade no		uldade de	Frequente	emente se relaciona de	
	ibalho, não aceita		no ambiente de		cordial no ambiente de	
	iplinares e ordens		ente precisa ser	trabalho,		
do superior hiera		· ·	catar as normas	acatamen	·	
			vezes posiciona-		es, aceita e executa	
		se negativame			superior hierárquico e	
			erior hierárquico		comete qualquer falta	
			ário advertencia	procura re		
		verbal;		•		
		·				
					_	
		2 CADACIDAD	E DE INICIATIVA			
3 - CAPACIDADE DE INICIATIVA Capacidade de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar trabalho.						
Ruir		Regul		- -	Bom ()	

Nunca busca soluções para os Tem dificuldade de buscar Frequentemente busca soluções



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 35

problemas e nunca apresenta medidas que possam colaborar para a execução do trabalho; soluções para os problemas que se apresentam e dificilmente propõe algo novo para o aprimoramento do trabalho; para os problemas que se apresentam, propondo medidas para aprimorar o trabalho.

4 - PRODUTIVIDADE Rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos serviços apresentados. Ruim (Regular (Bom (Nunca cumpre as exigências Tem dificuldade em cumprir as Sempre cumpre as exigências estabelecidas para a função que exigências estabelecidas para a estabelecidas para a função que exerce, se destaca nos trabalhos exerce, e habitualmente seu função que exerce, trabalho é completado pelos dificuldade quanto ao trabalho em individuais colabora trabalhos em equipe, administra equipe sempre necessitando de colegas; auxílio para conclusão de tarefas de forma correta o tempo de estabelecidas e quase não se execução das tarefas, assim organiza quanto ao tempo de como aplica corretamente os realização de serviços e materiais materiais determinados para a de trabalho; execução do trabalho, evitando desperdícios.

5 - RESPONSABILIDADE				
Zelo pelo trabalho, cuidado com infe	ormações, valores e pessoas.			
Ruim ()	Regular ()	Bom ()		
Nunca utiliza adequadamente e	Tem dificuldade em utilizar	É responsável com os		
não demonstra preocupação	equipamentos e recursos	equipamentos e recursos		
quanto aos equipamentos,	materiais que dispõem, utilizando	materiais que dispõem, assim		
recursos materiais, assim como	os equipamentos de proteção	como na utilização adequada de		
os equipamentos de proteção	individual quando é solicitado	equipamentos de proteção		
individual, causando insegurança	pelo superior hierárquico,	individual zelando pela própria		
a todos os usuários do serviço	comprometendo assim sua	segurança, de seus		
público.	segurança e demais usuários do	companheiros de trabalho e		
	serviço público;	demais usuários do serviço		
		público;		

Comentários do Avaliador:		



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

		Fone: (43) 3540-13-11	
Rancho Alegre,	sexta feira,15 de Julho de	2016. Ed. nº 63	PÁG. 36
Comentários	do Avaliado:		
Quesito 1 2 3 4 5 Pontuação To	Pontos	Questão Pontos Bom 20 Regular 15 Ruim 10	
Por estarmos	s de acordo e ser a exp	pressão da verdade, firmamos a presente.	
Avaliador:			
Avaliado:			



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo de Promoção de Servidores nº 001/2016

Referente Biênio 2014/2015

Avanço Vertical e Horizontal

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Edson Dominciano Correa, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos e a C.A.D. – Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 069/2016, de 09 de junho de 2016, **CONVOCAM** os Servidores Públicos Municipais Estatutários, interessados a concorrerem ao processo de Promoção Vertical e Horizontal a comparecem na Divisão de Recursos Humanos, sito à Avenida Brasil nº 248, no período de 01 a 08 de agosto de 2016, no horário das 08h00min às 12h:00min e das 13h30min às 17h00min, a fim de protocolarem os requerimentos e apresentarem seus títulos, conforme a Lei Municipal nº 199/2011 de 27 de outubro de 2011 e normativas contidas no Decreto nº 082/2016 de 11 de julho de 2016 e Decreto nº 083/2016 de 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2.016.

Edson Dominciano Correa Prefeito

Carlos Alexandre Baratela Técnico em Recursos Humanos

Comissão de Avaliação de Desempenho CAD



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 38

ERRATA

ERRATA AO EDITAL EDITAL Nº 001/2016 DE 38ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01/04/2016, EDIÇÃO Nº 48, PÁGINA 11 E NO JORNAL GAZETA REGIONAL EM 01/04/2016, EDIÇÃO Nº 982, PÁGINA 2.

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 001/2016 DE 38ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

LEIA-SE:

EDITAL Nº 074/2016 DE 38ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de 2016.

Edson Dominciano Correa Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 39

ERRATA AO DECRETO Nº 069/2016 - DE 09/06/2016 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM 10/06/2016, EDIÇÃO Nº 58, PÁGINA 7

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, subordinada ao responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, para promover a avaliação dos servidores públicos habilitados nomeados para o exercício de cargo público efetivo, que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 09/06/2016 até 09/06/2018.

ARTIGO 3º - O desempenho nas funções na CAEP dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes e será considerado de caráter de assessoramento de suas funções.

ARTIGO 5º - O Presidente da CAEP, de que trata o presente, poderá assinar editais, avisos, e ofícios dela decorrentes.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, subordinada ao responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, para verificarem as avaliações dos servidores públicos habilitados aos avanços verticais e horizontais, que atingiram esta condição até 31/12/2015.

ARTIGO 3º - O desempenho nas funções na CAD dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes e será considerado de caráter de assessoramento de suas funções.

ARTIGO 5º - O Presidente da CAD, de que trata o presente, poderá assinar editais, avisos, e ofícios dela decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho de 2016.

Edson Dominciano Correa Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2016

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	Land Company of Company	Previsão	RECEITAS REALIZADAS			
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	atualizada (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	316.654,27	341.654,27	235.373,73	68,89		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.610,00	107.610,00	61.692,67	57,33		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	46.305,00	56.305,00	70.806,60	125,76		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.881,25	57.881,25	35.256,42	60,91		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.620,25	48.620,25	57.209,07	117,67		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.356,52	13.356,52	70,49	0,53		
Dívida Ativa dos Impostos	57.881,25	57.881,25	9.113,68	15,75		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.224,80	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.025.134,78	12.025.134,78	5.597.523,82	46,5		
Cota-Parte FPM	8.647.454,14	8.647.454,14	3.961.242,02	45,8		
Cota-Parte ITR	57.881,25	57.881,25	4.530,66	7,83		
Cota-Parte IPVA	28.940,63	28.940,63	191.174,67	660,58		
Cota-Parte ICMS	3.238.765,63	3.238.765,63	1.407.967,11	43,47		
Cota-Parte IPI-Exportação	23.152,50	23.152,50	24.077,01	103,96		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	28.940,63	28.940,63	8.532,35	29,4		
Constitucionais						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.940,63	28.940,63	8.532,35	29,4		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.341.789,05	12.366.789,05	5.832.897,55	47,17		

		Previsão	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	248.300,00	311.930,45	125,63		
Provenientes da União	0,00	248.300,00	311.930,45	125,63		
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	183.980,47	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.823,48	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	248.300,00	497.734,40	200,46		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		Dotação	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	atualizada (e)	Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.405.173,20	2.654.422,52	1.520.245,31	57,27	1.509.279,45	56,86
Pessoal e encargos sociais	1.129.000,00	1.169.500,00	544.767,89	46,58	544.767,89	46,58
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.276.173,20	1.484.922,52	975.477,42	65,69	964.511,56	64,95
DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	346.210,00	58.250,00	16,83	58.250,00	16,83
Investimentos	290.000,00	346.210,00	58.250,00	16,83	58.250,00	16,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.695.173,20	3.000.632,52	1.578.495,31	52,61	1.567.529,45	52,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE		Dotação	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)	
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	304.299,32	275.555,33	17,46	275.555,33	17,58	
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	78.528,00	76.355,69	4,84	76.355,69	4,87	
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Outros recursos	0,00	225.771,32	199.199,64	12,62	199.199,64	12,71	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	304.299,32	275.555,33	17,46	275.555,33	17,58	



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2016

Página: 2 / 2

ADC1. Art. // - Anexo XVI							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.302.939,98	82,54	1.291.974,12	82,42			
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUI TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	S LÍQUIDA E			22,15			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (5 x IIIb)/100		417.03				

	RESTO:	S A PAGAR	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	Inscritos em	Cancelados em	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	

DESDESAS COM SAÚDE (Des Subtime# a)		Dotação	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	atualizada	Até o bimestre (I)	% (I/total I)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)	
Atenção básica	2.695.173,20	3.000.632,52	1.578.495,31	100,00	1.567.529,45	100,00	
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e nutrição	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.695.173,20	3.000.632,52	1.578.495,31	100,00	1.567.529,45	100,00	

EDSON DOMINCIANO CORREA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				Págin	a: 1/ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bir	nestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		0.	00		11.095.194,09
Previsão Atualizada da Receita		0.	00	,	11.805.094,09
Receitas Realizadas		2.202.858,	50		6.687.330,59
Déficit Orçamentário		0.	00		0.00
Saldos de Exercícios Anteriores				0.0	
Dotação Inicial		0.	00		9.722.286,0
Créditos Adicionais			1		1.022.916,5
Dotação Atualizada		0.	00		10.745.202,6
Despesas Empenhadas		1.813.741,	90		5.523.113,5
Despesas Liquidadas		1.823.633,	64		5.470.987,6
Superávit Orçamentário		389.116	60		1.164.217,0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bir	nestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	No Dii	1.813.741,		ate o Dimestre	5.523.113.5
Despesas Liquidadas		1.823.633.			5.470.987,6
	<u> </u>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bir			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		2.591.974,	04		12.964.835,5
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bir	nestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	T				
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta fixada no ane: metas fiscais da LE		apurado até o estre (b)	% em relação	a meta (b/a)
Resultado Nominal	metas nsoars da EE	0.00	(713.203,47)		0.00 9
		0.00	1.049.340,38		0.00 9
Resultado Primário		0,00	1.040.040,00		0,00,7
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento at		até o	Saldo
		o bimestre	bimestre	è	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	147.878,34	0.	100	.894,50	80.983,8
Poder Legislativo	0,00	0.	00	0.00	0.0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1300000000				
Poder Executivo	258.888,83	0.	50 A	.747,25	189.141,5
Poder Legislativo	0,00	0.	The second secon	0,00	0,0
TOTAL	406.767,17	0.	00 136	.641,75	270.125,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado at	é o	Limites constitu	ucionais anuais	5
	bimestre	% Minin	o a aplicar no ercício	% Aplicad	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.293	.519,95	25% / 18%	12.00	22,18 9
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	629	.281,67	60%		79,44 9
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado	até o himestre		Saldo a realizar	0
Receita de Operações de Crédito	Valor apurado	O.		raido a realizar	0,0
Despesa de Capital Líquida		154.607	85		891.768,7
		233			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercí	cio 35°	Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	Kelelelicia				
			1	- 1	
Receitas Previdenciárias (IV)				ı	
Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (IV - V)				- 1	
Resultado Previdenciario (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado	até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0.			0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0.	00		0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado at	éo	Limites constitu	ucionais anuais	
	bimestre	% Minin	o a aplicar no ercício	% Aplicad	do até o
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		.974,12	ercicio 15%	Dimes	22,15 9
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado n	o Exercício Corr	ente	
Total das Despesas/RCL (%)				1	

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

JANEIRO A JUNHO DE 2016

Página: 1 /

Página: 1 /

RECEITAS REALIZADA RECEITAS PRIMÁRIAS Jan à Jun 2016 Jan à Jun 2015 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) Receita tributária 270 416 50 70 724 17 238 724 88 270 483 15 66.658,1 107.610,00 61.692,67 ISS 57.881.25 13.325.86 35 256 42 40.610.42 IRRE 48.620,25 17.201,18 57.209,07 32.205,26 15.376,11 Outras receitas tributárias 0,00 1.653,23 13.760,12 (-)Deduções da receita tributária 0,00 0,00 0.00 0,00 eita de contribuição 115.000,00 13.586,00 75.764,61 63.301,85 0,00 Receita previdenciária 0,00 0,00 Outras receitas de contribuições 115.000.00 13.586.00 75.764.61 63.301.85 (-)Deduções da receita de contribuições 0,00 0,00 0,00 Receita patrimonial líquida 0.00 0.00 0.00 0.00 13.600,00 45.863,09 Receita patrimonial 127.297,39 68.875,69 (-)Aplicações financeiras (13.600,00) (45.863,09 (127.297,39) (68.875.69) (-)Deduções da Receita patrimonia 11.321.421.19 5.768.336.04 Transferências correntes 2.007.838.44 6.009.494.93 3.961.242,02 ICMS 3.238.765,63 482.332,84 1.407.967,11 1.334.891,46 32.089,15 70.584,13 38.399,28 (564.798,58) 401.987,31 601.886,52 Outras transferências correntes mais receitas correntes 81.656,40 32.340,80 58 467 59 75.991,20 Dívida Ativa 57.881,25 3.147,05 12.261,40 27.481,37 Diversas receitas correntes 23.775,15 29.193,75 46.206,19 48.509,83 0,00 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL(II) 0.00 32,506.00 177.581.19 383.028.56 0.00 0,00 Operações de crédito(III) Amortizações de empréstimos (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00 Alienação de ativos (V) 0.00 0,00 Transferências de capital 0,00 32.506,00 177.581,19 383.028,56 Convênios 32.506,00 177.581,19 Outras transferências de capital 0.00 0.00 0.00 383.028.56 Outras receitas de capital RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) 0.00 0.00 383.028,56 177.581,19 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)

	Previsão	DESPESAS EMPENHADA		S
DESPESAS PRIMÁRIAS	atualizada	No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.673.826,18	1.796.422,25	5.368.505,86	4.985.470,35
Pessoal e encargos sociais	5.626.833,60	1.053.061,50	2.962.849,38	2.555.613,07
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.046.992,58	743.360,75	2.405.656,48	2.429.857,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	9.673.826,18	1.796.422,25	5.368.505,86	4.985.470,38
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.046.376,43	17.319,65	154.607,65	449.120,84
Investimentos	866.376,43	13.304,63	142.186,96	363.021,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0.00	0.00	0,00	0.0
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0.00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	180.000,00	4.015,02	12.420,69	86.099,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	866.376,43	13.304,63	142.186,96	363.021,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	10.565.202,61	1.809.726,88	5.510.692,82	5.348.492,15
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.223.291,48	347.268,53	1.049.340,38	1.212.648,6
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.022.916,52	
DESCRIMINAÇÃO DA M	ETA FISCAL			VALOR

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Página: 1/

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PODER/ORGÃO	Insc	ritos				boother on M. de			
PODERTORIAN	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	74.190,50	73.687,84	0,00	66.894,50	80.983,84	258.888,83	0,00	69.747,25	189.141,58
ÓRGAO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	2.740,42	0,00	0,00	0,00	2.740,42	1.165,68	0,00	0,00	1.165,66
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.025,31	58.694,50	0,00	51.594,50	14.125,31	24.262,10	0,00	1.785,19	22.478,91
ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	48.241,72	16.993,34	0,00	15.300,00	47.935,08	175.708,38	0,00	67.962,08	107.744,30
Orgão NÃO encontrado: 5	14.528,10	0,00	0,00	0,00	14.528,10	1.577,84	0,00	0,00	1.577,84
Orgão NÃO encontrado: 6	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	12.093,52	0,00	0,00	12.093,52
Orgão NÃO encontrado: 8	74,95	0,00	0,00	0,00	74,95	43.044,81	0,00	0,00	43.044,81
Orgão NÃO encontrado: 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,54	0,00	0,00	1.038,54
TOTAL	74.190,50	73.687,84	0,00	66.894,50	80.983,84	258.888,83	0,00	69.747,25	189.141,58

EDSON DOMINCIANO CORREA EDISON BELAFRONTE MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

Página: 1 /

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO RECEITAS REAL		REALIZADAS	Saldo a Realizar
RECEIVAS	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	Saldo a Realizar
DESTERNS	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(a - b)
DESPESAS DE CAPITAL	1.046.376,43	17.319,65	154.607,65	891.768,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.046.376,43	17.319,65	154.607,65	891.768,78
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.046.376,43)	(17.319,65)	(154.607,65)	(891.768,78)

EDSON DOMINCIANO CORREA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Lei 9.394/98, Art. 72 - Anexo X Página: 1 / 3

RECEITAS DE					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
	INICIAL	ATOALIZADA (a)	No bimestre	Até bimestre (b)	(C)-(D/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	316.654,27	341.654,27	71.712,81	235.373,73	68,8
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	163.847,77	178.847,77	9.083,74	72.101,60	40,3
1.1.1 - IPTU	92.610,00	107.610,00	6.441,88	61.692,67	57,33
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	13.356,52	13.356,52	16,13	70,45	0,5
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	57.881,25	57.881,25	2.343,46	9.113,68	15,75
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	282,27	1.224,80	0.0
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	46.305,00	56.305,00	32.102,03	70.806,64	125,7
1.2.1 - ITBI	46.305,00	56.305,00	32.102,02	70.806,60	125,7
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,01	0,04	0,0
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.881,25	57.881,25	13.325,86	35.256,42	60,9
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.881,25	57.881,25	13.325,86	35.256,42	60,9
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0.00	0.00	0,00	0.00	0.0
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	48.620,25	48.620,25	17.201,18	57.209,07	117,67
1.4.1 - IRRF	48.620,25	48.620,25	17.201,18	57.209,07	117,6
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0.00	0,00	0,00	0.0
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.025.134,78	12.025.134,78	1.924.890,26	5.597.523,82	46,55
2.1 - Cota-parte FPM	8.647.454,14	8.647.454,14	1.422.832,32	3.961.242,02	45,8
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.647.454,14	8.647.454,14	1.422.832,32	3.961.242,02	45,8
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.238.765,63	3.238.765,63	482.332,84	1.407.967,11	43,4
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	28.940,63	28.940,63	1.706,56	8.532,35	29,4
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	23.152,50	23.152,50	4.317,58	24.077,01	103.9
2.5 - Cota-parte ITR	57.881.25	57.881.25	493.35	4.530.66	7.83
2.6 - Cota-parte IPVA	28.940,63	28.940,63	13.207,61	191.174,67	660,5
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.341.789,05	12.366.789.05	1,996,603,07	5.832.897.55	47,1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		96
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	3.600,00	5.973,48	15.634,22	434,28
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	17.000,00	18.019,48	83.250,08	489,71
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	17.000,00	10.457,97	49.838,21	293,17
5.2 - Outras transferências do FNDE	0.00	0,00	4.859,89	26.405,56	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0.00	0.00	2.701,62	7.006,31	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.023,47	16.216,21	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	5.023,47	16.216,21	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0.00	20,600,00	29.016.43	115,100,51	558,74



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2016

ei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL			EALIZADAS	% (c)=(b/a)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até bimestre (b)	(C)-(D/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.405.547,88	2.405.547,88	383.266,22	1.078.247,44	44,82
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.729.490,82	1.729.490,82	284.566,44	792.248,28	45,81
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	647.753.12	647.753.12	96.466.53	281.593.31	43.47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.788,13	5.788,13	341,31	1.706,46	29,48
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.862,03	4.862,03	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.576,25	11.576,25	98,66	906,11	7,83
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.077,53	6.077,53	1.793,28	1.793,28	29,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.011.023,46	1.178.023,46	237.224,57	745.444,94	62,34
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.011.023,46	1.178.023,46	232.919,62	734.422,80	62,34
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0.00	4.304,95	11.022,14	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.394.524,42)	(1.227.524,42)	(150.346,60)	(343.824,64)	28,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESASI	LIQUIDADAS	%
	INICIAL	ATOALIZADA (u)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	631.889,66	798.889,66	217.248,52	629.281,67	78,77
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	631.889,66	798.889,66	217.248,52	629.281,67	78,77
14 - OUTRAS DESPESAS	379.133,80	379.133,80	0,00	0.00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	379.133,80	379.133,80	0,00	0.00	0.00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.011.023,46	1.178.023,46	217.248,52	629.281,67	53,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.127,21
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	37.127,21
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	79,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	55.898,37
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	55.898,37

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.085.447,26	3.091.697,26	499.150,77	1.458.224,39	47,17	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(I)=(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	431.001,00	472.170,18	57.461,47	182.454,72	38,64
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	431.001,00	472.170,18	57.461,47	182.454,72	38,64
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.007.777,51	2.113.608,33	390.624,49	1.071.513,19	50,70
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.011.023,46	1.178.023,46	217.248,52	629.281,67	53,42
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	996.754,05	935.584,87	173.375,97	442.231,52	47,27
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.438.778,51	2.585.778,51	448.085,96	1.253.967,91	48,49



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2016

Página: 3 / Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL 30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) (343.824.64) 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 0,00 32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h) 11.022,14 33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR 55.898,37 34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 0,00 36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) (39.552,04) 38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37) 1.293.519,95 39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PA	RA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESI ESAS LIQUI		. Desire Established		LIQUIDADAS	%
ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	33.894,55	28.234,73	29.929,28	88,30	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	166.791,35	18.714,94	123.018,65	73,76	
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	0,00	200.685,90	46.949,67	152.947,93	76,21	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (20+44)	2 438 778 51	2 788 484 41	405 035 63	1 408 015 84	50.40	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.291,34	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	61.189,71
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	734.422,80
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	609.862,26
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.022,14
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	196.772,39

EDSON DOMINCIANO CORREA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

Página: 1/

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

representate					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTI	MOS 12 MESES						Previsão
ESPECIFICAÇÃO	67/2016	00/2015	09/2016	10/2016	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	TOTAL	atualiza 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.052,00	1.108.317,12	1.003.714,01	1.177.317,30	1.174.407,20	1.799.167,76	1.230.902,70	1,415,139,23	1.251.501,00	1.126.774,25	1.373.019,30	1.179.999,36	15.009.792,99	14.207.641,97
Receita tributária	23.663,50	13.513,28	17.571,06	9.004,27	24.005,30	300.084,07	24.049,74	23.041,00	74.940,95	55,400,43	45.315,71	20.956,36	670.219,77	341.054,27
IPTU	10.606,12	3.430,21	3.059,50	2.477,60	4.201,04	11.831,20	3.004,53	3.059,30	21.504,30	35.309,02	5.209,80	3.073,81	100.377,90	170.047,77
155	6.240,62	5.157,71	7.516,06	5.269,07	6.379,70	239.530,67	6.301,53	4223,79	5.134,90	6.190,31	0.460,90	4.001,90	305.150,65	57,001,25
ma	3.110,00	2.100,03	3.460,00	200,00	11.590,00	7.124,26	12.905,00	11.790,72	13.120,05	00,000	21,962,03	10.140,00	90,390,95	50,305,00
IRRF	1.000,09	1.811,37	2.415,79	1.133,59	1.045,05	69.415,40	803,09	2.204,39	29.431,05	7.409,30	8.307,55	0.093,03	134,910,90	40.620,25
Outras receitas tributárias	1.015,07	1.005,96	719,05	000,90	720,99	2.174,32	794,73	1,754,77	5.676,50	5.559,14	1.372,30	1.100,90	23,373,23	0,00
Receita de contribuições	0,00	1.400,02	16.402,11	17.305,44	33,599,05	(37,033,33)	0,00	32.711,47	0,00	29.467,14	0,00	13.586, @	107.557,50	115,000,00
Receits petrimonial	16.526,09	10.299,23	15.020,05	10.764,14	109.512,05	827.182,15	10.954,14	19.922,90	23.077,00	21,400,26	22.850,75	23.012,36	1.129.400,70	13,600,00
Receits agropecularia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receits industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receits de serviços	725,36	1.405,00	2.321,00	505,00	952,00	594,00	573,00	659,00	463,00	678,00	921,00	642,40	10.430,95	0,00
Transferências comentes	1.027.205,34	1.153.000,79	1.011.512,97	1.133 (058,53)	989.607,12	002.519,53	1.195.713,67	1,330,674,66	1.152.101,40	1.018.067,72	1,200,932,62	1.110.172,06	13.005.300,05	13.720.909,07
Cota parte do FPM	500.134,01	553,780,54	401.090,29	525.480,08	590,306,23	(150.201,90)	640.100,45	011.428,22	492.076,00	505.904,43	779.130,05	643.694,27	6.505.374,07	0.647.454,14
Cota parte do ICMS	226.067,91	167.605,94	300.525,70	243.136,41	212.901,26	316.519,67	190.034,12	206.558,65	305.822,97	107.010,53	267.634,51	214.090,33	2.897.584,00	3.230.705,03
Cota parte do IPVA	9.331,46	8.577,21	7.304,31	0.013,09	0.209,05	57.672,69	89.603,72	39.954,01	35.050,01	13.352,52	4241,21	8.986,40	209.224,10	20.940,03
Cota parte do ITR	0,00	110,53	7.130,41	99 200,07	4.131,45	4.055,30	3.000,03	0,00	147,90	62,76	412,85	80,50	119.172,50	57,001,25
Transferências da LC 67/1990	1.041,01	1.841,01	1.041,01	1.841,01	1.841,01	1,841,01	1.700,41	1,700,41	1.700,41	1.706,56	1.700,50	0,00	19.570,41	20.940,03
Transferências da LC 61/1969	3.907,51	2.670,14	2.670,53	7.307,31	2.022,10	8.398,15	7.070,02	2.379,45	2.323,10	7.006,06	2.700,07	1.010,71	51.910,03	23.152,50
Transferências do FUNDEF	110,090,04	88.197,37	122.858,24	107.874,58	97.224,77	176,345,22	120.770,70	128.622,44	145,900,10	90.201,70	115.052,09	117.007,53	1.407.021,00	1.170.023,40
Outres transferências comentes	113.024,58	310,670,05	107.406,46	139.397,20	71.040,37	247.951,31	122.632,74	136.024,66	130.340,29	123.495,06	110,040,40	123.254,30	1.745.490,74	523,010,03
Outras receitas comentes	12.672,40	0,00	0,00	0,00	16.730,00	15.841,34	1.672,23	6.130,00	833,45	3.672,70	23.599,30	3,650,00	86.801,42	10.416,03
(-)Renúncias/resttuig5-ex/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	100,020,54	150:914,84	150.249,55	177,096,16	164.206,72	217.354,20	109.405,47	204.330,62	100.110,72	155,000,41	209.770,35	173.467,67	2.104.957,45	2.405.547,00
Contrib. do Senédor para o Plano de Previsiência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedupto da receita para formação do FUNDEF	100,020,54	150.914,84	150,249,55	177.096,16	164.266,72	217.354,20	109.405,47	204.338,62	100.110,72	155,006,41	209.770,35	173.467,67	2.104.957,45	2.405.547,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (H)	920,024,14	1.035.402,28	907.464,46	1.000.221,22	1.010.140,46	1.581.833,58	1.009.497,01	1,210,800,61	1.005.391,14	973.707,84	1.163.841,03	1.006.511,47	12 904 805,54	11.802.094,09

EDSON DOMINCIANO CORREA PREFEITO MUNICIPAL EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA CONTROLE INTERNO

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

Página: 1 /

ORÇAME J JRF. Art. 53. Indiso I - Ansen III										
LRF, Art. 53, Indiso I - Anexo III					EVO					
ESPECIFICAÇÃO	67/2016	00/2015	09/2016	10/2016						
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.052,66	1.106.317,12	1.003.714,01	1.177.317,38						
	272124									

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 NESES									Previsão				
ESPECIFICAÇÃO	67/2016	09/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	TOTAL	atualiza 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.052,66	1.100.317,12	1.003.714,01	1.177.317,38	1.174.407,20	1.799.167,76	1.230.902,70	1.415.139,23	1.251.501,00	1.128.774,25	1.373.019,30	1.179.999,34	15.009.792,99	14.207.641,97
Receita tributária	23,663,50	13.513,28	17.571,00	9.664,27	24.005,30	330.064,07	24.049,74	23.041,00	74.940,95	55,400,43	45.315,71	20.936,36	670.219,77	341.054,27
IPTU	10.606,12	3.430,21	3.059,50	2.477,60	4.201,04	11.831,20	3.004,53	3.059,33	21.504,30	35.369,02	5.209,80	3,073,61	100.377,90	170.047,77
155	6.240,82	5.157,71	7.516,06	5.269,07	6.379,70	239.530,67	0.301,53	4223,79	5.134,93	6.190,31	0.463,90	4.001,96	305.150,65	57,001,25
rmi	3.110,00	2.100,00	3.400,00	200,00	11.590,00	7.124,20	12.905,00	11.790,72	13.120,03	00,000	21.962,00	10.140,00	90.390,95	50.305,00
instr	1.000,09	1.811,37	2.415,79	1.133,59	1.045,05	69.415,40	803,09	2.204,39	29.431,05	7.409,30	0.307,55	8.093,63	134.910,90	40.020,25
Outras receitas tributárias	1,015,07	1.005,96	719,05	000,90	726,99	2.174,32	794,73	1,754,77	5.676,50	5.559,14	1.372,30	1.166,96	23.373,23	0,00
Receita de contribuições	0,00	1.430,02	10.402,11	17.305,44	33,599,05	(37,033,33)	0,00	32.711,47	0,00	29.467,14	0,00	13.586,00	107.557,50	115.000,00
Receita patrimonial	16,526,09	16.299,23	15.026,05	10.764,14	109.512,05	627.162,15	10.954,14	19.922,90	23.077,00	21,460,26	22.850,75	23.012,34	1.129.400,70	13,600,00
Receita agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	725,36	1.405,00	2.321,00	505,00	952,00	564,00	573,00	659,00	463,00	678,00	921,00	642,60	10.430,95	0,00
Transferências comertes	1.027.205,34	1.153.660,79	1.011.512,97	1.133.058,53	989.607,12	002:519,53	1.195.713,67	1.000.674,66	1.152.101,46	1.018.067,72	1.200.932,62	1.110.172,00	13.005.300,05	13.726.969,07
Cota parte do FPM	500.134,01	553,780,54	401.090,29	525.480,08	590,306,23	(150,261,90)	640.100,45	011.420,22	492.076,00	505.904,43	779:130,05	643.694,27	6.505.374,07	0.647.454,14
Cota perte do ICMS	226.067,91	167.605,94	300.525,70	243.136,41	212.901,26	316.519,67	190.634,12	208.558,65	335.822,97	167,016,53	267,634,51	214.090,33	2.897.584,00	3.230.705,03
Cots perte do IPVA	9.331,46	8.577,21	7.304,31	0.013,09	6.269,65	57.072,09	89.803,72	39.954,81	35,050,01	13.352,52	4.241,21	8.986,40	209.224,10	20.940,03
Cots parte do ITR	0,00	110,53	7.136,41	99 200,07	4.131,45	4.055,30	3.000,03	00,00	147,90	82,76	412,85	80,50	119.172,50	57,001,25
Transferências de LC 67/1990	1,041,01	1.841,01	1.041,01	1.841,01	1.041,01	1.841,01	1.700,41	1,700,41	1.700,41	1.706,56	1.700,50	0,00	19.570,41	20.940,00
Transferências de LC 61/1959	3,967,51	2.670,14	2.670,53	7.307,31	2.022,10	8.398,15	7.370,82	2.379,45	2.323,10	7,006,06	2.706,07	1.010,71	51.910,03	23.152,50
Transferências do FUNDEF	110,096,04	66.197,37	122,058,24	107.874,58	97.224,77	176.345,22	120.770,70	128.622,44	145,900,10	98.201,78	115.052,09	117.007,53	1.407.021,00	1.170.023,40
Outras transferências comentes	113.024,58	310,670,05	107.406,46	139.397,20	71.040,37	247.951,31	122.602,74	138.024,88	130.340,29	123,495,06	110,040,40	123.254,30	1.745.490,74	523,010,03
Outras receitas comentes	12.672,40	0,00	0,00	0,00	16.730,00	15.841,34	1.672,23	8.130,00	833,45	3.672,70	23.599,30	3.650,00	86.801,42	10.418,03
(-)Planúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	100,020,54	150.914,84	150,249,55	177.096,16	164.200,72	217.354,20	109.405,47	204.338,62	100.110,72	155,066,41	209.770,35	173.467,67	2.104.957,45	2.405.547,00
Contrib. do Senidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00	00,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedupto da receita para formação do FUNDEF	100,020,54	150.914,84	150.249,55	177.090,10	164.206,72	217.354,20	109.405,47	204.338,62	100.110,72	155,066,41	209.770,35	173.467,67	2.104.957,45	2.405.547,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (HI)	920.024,14	1,035,402,26	907.464,46	1.000.221,22	1.010.140,40	1.581.833,58	1.009.497,01	1,210,800,61	1.005.391,14	973.707,84	1.163.841,03	1.006.511,47	12.984.835,54	11.802.094,09
														$\overline{}$

EDSON DOMINCIANO CORREA PREFEITO MUNICIPAL EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Página: 1/

			DES	PESAS EMPENHAC	AS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (x)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (bitotel b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até a bimestre (d)	% (ditotal d)	(e) = (e-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.722.200,09	10.745.202,01	1.013.741,90	5.523.113,51	100,00	5.222.009,10	1.023.033,64	5.470.967,67	100,00	5.274.214,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	104.540,00	98.530,00	16.053,59	53.577,91	0,97	44,942,09	16.053,59	53.577,91	0,90	44.942,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	102.240,00	90,520,00	16.053,59	53.577,91	0,97	44.942,09	16.053,59	53.577,91	0,90	44.942,06
ADMINISTRAÇÃO	1.949.700,55	1.990.003,55	309.819,00	1.002.536,81	18,15	900.200,74	309.005,30	999.540,24	10,20	990.963,31
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.226.363,55	1.912.703,55	307.130,09	802.838,96	14,54	509.864,59	300,902,59	000,726,19	14,04	511.977,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	634.300,00	602.300,00	55,650,00	100.941,00	3,26	421.358,92	55.006,23	180,357,26	3,30	421.942,72
CONTROLE INTERNO	83.400,00	70.100,00	7.030,48	10.750,77	0,34	51.343,23	7.036,48	18.758,77	0,34	51.343,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	850,000,00	920.024,06	162.847,04	500.170,02	9,11	424.854,84	175,923,24	46542,45	9,00	402,402,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.000,00	152,000,00	10.200,20	62,666,30	1,14	89.113,70	20.094,34	57.701,73	1,05	94.296,27
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	22,920,00	0,00	14.901,33	0,27	8.018,67	0,00	14.901,30	0,27	8.018,67
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	891.000,00	753.104,00	144.030,70	425.302,39	7,70	307.722,47	155,228,90	422.939,39	7,73	230.165,47
SAUDE	2.695.173,20	3,000,632,52	464.354,97	1.570.495,31	26,56	1.422.137,21	401.291,72	1.567.539,45	20,65	1.400.100,07
ATENÇÃO BÁSICA	2.695.173,20	3,000,632,52	464.354,97	1.570.495,31	20,56	1.422.137,21	401.291,72	1.567.529,45	20,65	1.400.100,07
EDUCAÇÃO	2.430.770,51	2.700.404,41	491,739,42	1.433.239,40	25,95	1.353.225,01	495,035,03	1,406,915,64	25,72	1.379.540,57
ENSINO FUNDAMENTAL	2.007.777,51	2.144.014,05	407.967,85	1.110.190,07	20,10	1.004.604,58	404.515,49	1.099.410,51	20,10	1.045.404,14
EDUCAÇÃO INFANTIL	401.001,00	641.049,70	60.741,57	323.049,33	5,85	310.000,43	90,520,14	307.505,30	5,62	334.144,43
CULTURA	\$1.500,00	53,500,00	4.807,32	11.673,52	0,21	41,626,48	4.607,32	11.673,52	0,21	41.026,40
DIFUSÃO CULTURAL	\$1.500,00	53.500,00	4.607,32	11.673,52	0,21	41,626,48	4.007,32	11.673,52	0,21	41.026,40
URBANISMO	1.202.510,83	1.300.500,83	202,936,79	660.637,04	11,96	639.943,79	200.333,67	656.124,76	11,99	644.456,07
INFRA-ESTRUTURA URBANA	130,000,00	130,000,00	0,00	0,00	0,00	130,000,00	0,00	0,00	0,00	130,000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.072.510,83	1.170.500,83	202,936,79	660.637,04	11,96	509.943,79	200.333,67	656.124,76	11,99	514.456,07
GESTÃO AMBIENTAL	80,000,00	207.200,64	36.130,76	100.401,20	1,96	90.799,30	36.133,76	100.401,28	1,90	90,799,30
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80,000,00	207,200,64	36.130,76	100.401,20	1,90	90,799,30	36,133,76	106.401.26	1,90	90,799,30
AGRICULTURA	145,000,00	149,675,00	10.900,90	41.275,10	0,75	108.400,82	10,900,90	41,275,18	0,75	108,400,60
EXTENSÃO RURAL	20,000,00	20,000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125,000,00	129.675,80	10.900,90	41.275,10	0,75	88.400,62	10,900,90	41,275,10	0,75	88,400,60
INDÚSTRIA	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
ENERGIA	115.000,00	115.000,00	27.350,40	89.537,04	1,60	25.402,96	27,350,43	89.537,04	1,64	25,402,96
ENERGIA ELÉTRICA	115,000,00	115.000,00	27.350,43	89.537,04	1,60	25.402,90	27.356,43	89.537,04	1,64	25.402,90
DESPORTO E LAZER	35,000,00	59,000,00	18.990,00	40.570,00	0,73	19.200,00	10,990,00	40.570,00	0,74	19,230,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	35,000,00	59,000,00	18.990,00	40.570,00	0,73	19.200,00	10,990,00	40.570,00	0,74	19,230,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,000,00	25,000,00	0.00	0.00	0.00	25.000,00	0.00	0.00	0.00	25,000,00



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Página: 1/

LRF. Art. 52. Inciso II. elinia "c" - Anexo II

			DES	PESAS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (x)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (bitotel b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (ditotal d)	(e) = (s-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.722.286,09	10.745.202,01	1.013.741,90	5.523.113,51	100,00	5.222.009,10	1.023.033,04	5.470.967,67	100,00	5.274.214,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	104.540,00	98.520,00	10.053,50	53.577,91	0,97	44.942,09	16.053,59	53.577,91	0,96	44.942,09
ADMINISTRAÇÃO	1.949.783,55	1.990.003,55	309.819,00	1.002.536,01	18,15	960.260,74	309.005,30	999.540,24	10,20	990,963,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	850,000,00	920.024,06	162.847,04	505.170,02	9,11	424.854,84	175,923,24	66542,65	9,06	402,402,41
SAUDE	2.695.173,20	3.000.632,52	494,354,97	1.570.495,31	26,56	1.422.137,21	401.291,72	1.507.539,45	20,05	1.400.100,07
EDUCAÇÃO	2.430.770,51	2.700.464,41	491,739,42	1.433.239,40	25,95	1.353.225,01	495,035,03	1.406.915,64	25,72	1.379.540,57
CULTURA	\$1,500,00	53,500,00	4.607,32	11.673,52	0,21	41.525,45	4.007,32	11.673,52	0,21	41.026,46
URBANISMO	1.202.510,83	1,300,500,03	202,936,79	660.637,04	11,90	639.943,79	200,333,67	056.124,76	11,99	644.456,07
GESTÃO AMBIENTAL	80,000,00	207.200,64	36.130,76	108.401,28	1,90	90.799,30	36.133,76	108,401,28	1,90	90.799,30
AGRICULTURA	145,000,00	149.075,00	10,900,90	41.275,10	0,75	108.400,62	18,900,96	41,275,18	0,75	100.400,62
INDÚSTRIA	90,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
ENERGIA	115.000,00	115.000,00	27.350,43	89.537,04	1,62	25.402,90	27.350,43	89.537,04	1,64	25.462,90
DESPORTO E LAZER	35,000,00	59,000,00	10.990,00	40.570,00	0,73	19.230,00	18,990,00	40.570,00	0,74	19.230,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,000,00	25,000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25,000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.722.200,09	10.745.202,01	1.013.741,90	5.523.113,51	100,00	5.222.009,10	1.023.033,64	5.470.967,67	100,00	5.274.214,94

EDSON DOMINCIANO CORREA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Página: 1/

LRF. Art. 52. Inciso II. elinia "c" - Anexo II

			DES	PESAS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (x)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (bitotel b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (ditotal d)	(e) = (s-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.722.286,09	10.745.202,01	1.013.741,90	5.523.113,51	100,00	5.222.009,10	1.023.033,04	5.470.967,67	100,00	5.274.214,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	104.540,00	98.520,00	10.053,50	53.577,91	0,97	44.942,09	16.053,59	53.577,91	0,96	44.942,09
ADMINISTRAÇÃO	1.949.783,55	1.990.003,55	309.819,00	1.002.536,01	18,15	960.260,74	309.005,30	999.540,24	10,20	990,963,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	850,000,00	920.024,06	162.847,04	505.170,02	9,11	424.854,84	175,923,24	46542,45	9,06	402,402,41
SAUDE	2.695.173,20	3.000.632,52	494,354,97	1.570.495,31	26,56	1.422.137,21	401.291,72	1.507.539,45	20,05	1.400.100,07
EDUCAÇÃO	2.430.770,51	2.700.464,41	491,739,42	1.433.239,40	25,95	1.353.225,01	495,035,03	1.406.915,64	25,72	1.379.540,57
CULTURA	\$1.500,00	53,500,00	4.607,32	11.673,52	0,21	41.525,45	4.007,32	11.673,52	0,21	41.026,46
URBANISMO	1.202.510,83	1,300,500,03	202,936,79	660.637,04	11,90	639.943,79	200,333,67	056.124,76	11,99	644.456,07
GESTÃO AMBIENTAL	80,000,00	207.200,64	36.130,76	108.401,28	1,90	90.799,30	36.133,76	108,401,28	1,90	90.799,30
AGRICULTURA	145,000,00	149.075,00	10,900,90	41.275,10	0,75	108.400,62	18,900,96	41,275,18	0,75	100.400,62
INDÚSTRIA	90,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
ENERGIA	115.000,00	115.000,00	27.350,43	89.537,04	1,62	25.402,90	27.350,43	89.537,04	1,64	25.462,90
DESPORTO E LAZER	35,000,00	59,000,00	10.990,00	40.570,00	0,73	19.230,00	18,990,00	40.570,00	0,74	19.230,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,000,00	25,000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25,000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.722.200,09	10.745.202,01	1.013.741,90	5.523.113,51	100,00	5.222.009,10	1.023.033,64	5.470.967,67	100,00	5.274.214,94

EDSON DOMINCIANO CORREA	EDISON BELAFRONTE	MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR	CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

Ed. nº 63

Página: 1/

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0	(8.405,67)	(12.420,69)
DEDUÇÕES (II)	2.690.575,07	3.132.161,91	3.403.778,54
Disponibilidade de caixa bruta	2.838.205,91	3.985.134,16	3.720.358,88
Demais haveres financeiros	0,0	13.753,16	30.501,53
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	147.630,84	866.725,41	347.081,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.690.575,07	(3.140.567,58)	(3.416.199,23)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.0	(8.405,67)	(12.420,69)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.690.575,07	(3.132.161,91)	(3.403.778,54)

ſ		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ı	RESULTADO NOMINAL	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)	
I	RESULTADO NOMINAL	(271.616,63)	(713.203,47)	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1/

Receitas realizadas Previsão Saldo a realizar atualizada(a) (a - c) Até o bimestre (c) No bimestre (b) RECEITAS CORRENTES 13.500.741,97 14.210.641,97 2.553.618,72 7.587.996,84 6.622.645,13 17,97 53,40 RECEITA TRIBUTÁRIA 245.416,50 270.416.50 70.724,17 26,15 238.724.88 88.28 31.691.62 IMPOSTOS 245 416 50 270.416.50 69 070 94 25 54 224 964 76 83 19 45 451 74 13.760,12 (13.760,12) TAXAS 0,00 0,00 1.653,23 0,00 0.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 115.000,00 11,81 75.764.61 115,000.00 13.586.00 65.88 39.235.39 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVICO 13.586.00 75.764.61 39.235.39 115.000.00 115,000.00 11.81 65.88 RECEITA PATRIMONIAL 0,00 13.600,00 45.863,09 337,23 127.297,39 936,01 (113.697,39) 13.600.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 0.00 45.863.09 337 23 127 297 39 936 0 (113.697,39) RECEITA DE SERVIÇOS 0,00 0,00 1.563,60 0,00 3.936,60 0,00 (3.936,60) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 7.087.742,37 13.058.669,07 13.729.969.07 2.391.104.66 6.642.226,70 17.42 51,62 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 13.058.669.07 13,726,969,07 2.359.015.51 17,19 7.049.343.09 51.35 6.677.625.98 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 0.00 3.000.00 32.089.15 1.069.64 38.399.28 1.279.98 (35.399.28) OUTRAS RECEITAS CORRENTES 81.656,40 27.125,41 81.656,40 30.777,20 54.530,99 MULTAS JUROS DE MORA 13.356,52 13.356,52 2.057,45 5.720,74 7.635,78 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 48,85 (48,85) 0,00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 57.881,25 57.881,25 3.147,05 12.261,40 45.619,85 21,18 5,44 RECEITAS DIVERSAS 10.418.63 10.418.63 25.550.00 245.23 36.500.00 350.33 (26.081.37) RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.00 32,506,00 0.00 177.581.19 0.00 (177.581,19) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0,00 32.506,00 0,00 177.581,19 (177.581,19) TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 0,00 0.00 32.506,00 0,00 177.581,19 0,00 (177.581,19) DEDUÇÕES DA RECEITA (2 405 547 88) (2 405 547 88) (383 266 22) 15.93 (1 078 247 44) 44 82 (1 327 300 44) DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO (2.405.547.88 (2.405.547.88) (383,266,22) 15.93 (1.078.247.44 44.82 (1.327.300.44) DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO (2.405.547,88 (2.405.547,88 (383.266,22 (1.078.247,44 44,82 (1.327.300,44) RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) 0,0 0,00 0,00 11.805.094,09 5.117.763,50 11.095.194,09 6.687.330,59 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 2.202.858,50 18,66 56,65 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 MOBILIÁRIA 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 MOBILIÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 CONTRATUAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) 11.095.194,09 11.805.094.09 2.202.858,50 18,66 6.687.330,59 56,65 5.117.763.50 DÉFICIT (VI) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL (VII) = (V + VI) 11.095.194,09 11.805.094,09 2.202.858,50 18,66 6.687.330,59 5.117.763,50 56,65 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUPERÁVIT FINANCEIRO 0.00 0.00 0.00 0.00 2.540.034.78 0.00 0.00 REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Pagina: 1/

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "s" e "b" do inciso II e § 1° - Anexo I

	Dotação inicial	Créditos	Doteção stuelizade	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		Seldo e liquider
DESPESAS	(d)	adicionals (e)	(f) = (d + e)	No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% 0/0	0D
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.722.288,09	1.022.918,52	10.745.202,81	1.813.741,90	5.523.113,51	1.823.633,64	5.470.987,87	50,92	5.274.214,94
DESPESAS CORRENTES	8.798.652,29	875.173,89	9.673.826,18	1.798.422,25	5.368.505,88	1.804.272,29	5.324.809,78	55,04	4.349.018,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.425.053,60	201.780,00	5.828.833,80	1.053.061,50	2.982.849,38	1.053.081,50	2.982.849,38	52,68	2.883.984,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.373.598,89	673.393,89	4.048.992,58	743.380,75	2.405.858,48	751.210,79	2.381.980,40	58,38	1.685.032,18
DESPESAS DE CAPITAL	898.633,80	147.742,63	1.048.376,43	17.319,65	154.807,85	19.381,35	148.177,89	13,97	900.198,54
INVESTIMENTOS	718.633,80	147.742,63	868.376,43	13.304,63	142.188,98	15.348,33	133.757,20	15,44	732.619,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	4.015,02	12.420,69	4.015,02	12.420,69	6,90	167.579,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + DX)	9.722.288,09	1.022.918,52	10.745.202,61	1.813.741,90	5.523.113,51	1.823.633,64	5.470.987,87	50,92	5.274.214,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Divide Interne	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divide Mobiliérie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outres Divides	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Divide Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divide Mobiliérie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outres Divides	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.722.288,09	1.022.918,52	10.745.202,61	1.813.741,90	5.523.113,51	1.823.633,64	5.470.987,87	50,92	5.274.214,94
SUPERÁVIT (XIII)	1.372.908,00	0,00	1.372.908,00	389.116,60	1.164.217,08	379.224,88	1.216.342,92	88,60	158.585,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.095.194,09	1.022.918,52	12.118.110,61	2.202.858,50	6.687.330,59	2.202.858,50	6.687.330,59	55,18	5.430.780,02

EDSON DOMINCIANO CORREA EDISON BELAFRONTE MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Pagina: 1/

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "s" e "b" do inciso II e § 1° - Anexo I

	Dotação inicial	Créditos	Doteção atualizada	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		Seldo e liquider
DESPESAS	(d)	adicionals (e)	(f) = (d + e)	No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% 0/0	0D
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.722.288,09	1.022.918,52	10.745.202,61	1.813.741,90	5.523.113,51	1.823.633,64	5.470.987,87	50,92	5.274.214,94
DESPESAS CORRENTES	8.798.652,29	875.173,89	9.673.826,18	1.798.422,25	5.368.505,88	1.804.272,29	5.324.809,78	55,04	4.349.018,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.425.053,60	201.780,00	5.626.833,60	1.053.061,50	2.982.849,38	1.053.081,50	2.982.849,38	52,68	2.883.984,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.373.598,69	673.393,89	4.048.992,58	743.380,75	2.405.656,48	751.210,79	2.381.960,40	58,38	1.685.032,18
DESPESAS DE CAPITAL	898.633,80	147.742,63	1.048.378,43	17.319,65	154.807,85	19.361,35	146.177,89	13,97	900.198,54
INVESTIMENTOS	718.633,80	147.742,63	888.376,43	13.304,63	142.188,98	15.348,33	133.757,20	15,44	732.619,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	4.015,02	12.420,69	4.015,02	12.420,69	6,90	187.579,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.722.288,09	1.022.918,52	10.745.202,81	1.813.741,90	5.523.113,51	1.823.633,64	5.470.987,67	50,92	5.274.214,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Divide Interne	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divide Mobiliérie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outres Divides	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Divide Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divide Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.722.288,09	1.022.918,52	10.745.202,61	1.813.741,90	5.523.113,51	1.823.633,64	5.470.987,87	50,92	5.274.214,94
SUPERÁVIT (XIII)	1.372.908,00	0,00	1.372.908,00	389.116,60	1.164.217,08	379.224,88	1.216.342,92	88,60	158.565,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.095.194,09	1.022.918,52	12.118.110,61	2.202.858,50	6.687.330,59	2.202.858,50	6.687.330,59	55,18	5.430.780,02

EDSON DOMINCIANO CORREA EDISON BELAFRONTE MARCELO LUIZ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano CorreaAv. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 58



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Relatorio de alteração orçanientaria por funcionar programatica

Crédito adicional:				
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.001 12.361.0005.2012 3.3.90.39.00.00	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundam OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	ental	Acréscimo Abertura	6.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04.001 12.361.0005.2012 4.4.90.52.00.00	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundam EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)		Anulação Abertura	1.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.001 12.361.0005.2015 3.3.90.30.00.00 5107 00107	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO Salário-Educação		Acréscimo Abertura	6.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
04.001 12.361.0005.2016 3.3.90.32.00.00 1360 00000	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇA Recursos Ordinários (Livres)	ÃO GRATUITA	Anulação Abertura	5.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
04.001 12.365.0004.2010 3.1.90.16.00.00 1410 00000	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Manutenção da Educação Infantii OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII Recursos Ordinários (Livres)		Anulação Abertura	4.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
04.001 12.365.0004.2010 3.3.90.30.00.00	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Manutenção da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	SPORTE Recurso do crédito adicional:	Acréscimo Abertura Anulação de Dotações	1.000,00
04.001 12.365.0004.2010 3.3.90.32.00.00	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Manutenção da Educação Infantii MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇA MERENDA ESCOLAR - PNAE SUPIEMENTAR		Acréscimo Abertura	3.068,63
	-		Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Excesso de Arrecadação Anulação	1.100,00
04.001 12.365.0004.2017 3.3.90.36.00.00 1520 00103	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Erradicação do Trabalho Infantii OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 5% sobre Transf erências Constitucionais FUNDEB Suplementar	SPORTE ÍSICA	Anulação Abertura	1.100,00
04.001 12.365.0004.2017 3.3.90.36.00.00 1520 00103 Crédito adicional:	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Erradicação do Trabalho Infantii OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	SPORTE	Anulação Abertura Anulação de Dotações	
04.001 12.365.0004.2017 3.3.90.36.00.00 1520 00103 Crédito adicional: 04 04.001 27.812.0007.2020 3.3.90.39.00.00 1700 00000	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Erradicação do Trabalho Infantii OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Recursos Ordinários (Livres)	SPORTE ÍSICA Recurso do crédito adicional: SPORTE URÍDICA	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura	1.100,00
04.001 12.365.0004.2017 3.3.90.36.00.00 1520 00103 Crédito adicional: 04.001 27.812.0007.2020 3.3.90.39.00.00 1700 00000 Crédito adicional:	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Erradicação do Trabalho Infantii OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Desenv olv imento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	SPORTE ÍSICA Recurso do crédito adicional: SPORTE	Anulação de Dotações Arefscimo Abertura Anulação de Dotações Anulação de Dotações	3.000,00
04.001 12.365.0004.2017 3.3.90.36.00.00 1520 01103 Crédito adicional: 04 04.001 27.812.0007.2020 3.3.90.39.00.00 1700 00000 Crédito adicional: 04 04.002 10.301.0008.2021 3.3.90.14.00.00	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Erradicação do Trabalho Infantii OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Recursos Ordinários (Livres)	SPORTE ÍSICA Recurso do crédito adicional: SPORTE URÍDICA Recurso do crédito adicional:	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura	
04.001 12.365.0004.2017 3.3.90.36.00.00 1520 00103 Crédito adicional:	SECRETARIA DE DE EDÜCAÇÃO, CULTURA E ES Erradicação do Trabalho Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Recursos Ordinários (Livres) Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL D Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SPORTE ÍSICA Recurso do crédito adicional: SPORTE URÍDICA Recurso do crédito adicional:	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura	3.000,00
04.001 12.365.0004.2017 3.3.90.36.00.00 1520 0103 Crédito adicional: 04 04.001 27.812.0007.2020 3.3.90.39.00.00 1700 00000 Crédito adicional: 04 04.002 10.301.0008.2021 3.3.90.14.00.00 1760 0303 Crédito adicional: 04 04.002 10.301.0008.2021 3.3.90.16.00.00 10.301.0008.2022 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Erradicação do Trabalho Infantii OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Recursos Ordinários (Livres) Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL D Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	SPORTE ÍSICA Recurso do crédito adicional: SPORTE URÍDICA Recurso do crédito adicional: E SAÚDE Recurso do crédito adicional: E SAÚDE	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 59



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	500,0
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	DE SAÚDE	Abertura	
	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Muni-			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDICA		
	Recursos Ordinários (Livres)			
crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	24.000,
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	DE SAÚDE	Abertura	
	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Muni-			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDICA		
	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	400,
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM		Abertura	
	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenv			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURIDICA		
	Recursos Ordinários (Livres)			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.500,
	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	Abertura	
	Manutenção do Serviços Rodoviários			
	MATERIAL DE CONSUMO			
600 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	Patrimoniais não Previdenciárias		
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	Abertura	
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
640 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	Patrimoniais não Previdenciárias		
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.000
	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
504 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	Patrimoniais não Previdenciárias		
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.500
	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
504 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	Patrimoniais não Previdenciárias		
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	18.000.
	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	Abertura	
18.541.0009.2001	Manutenção de Resíduos Sólidos			
	Manutenção de Resíduos Sólidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
3.3.90.39.00.00		JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00 504 00504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDICA	Excesso de Arrecadação	
3.3.90.39.00.00 504 00504 rédito adicional:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias		12 000
3.3.90.39.00.00 504 00504 rédito adicional:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Roy alties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional:	Anulação	12.000
3.3.90.39.00.00 504 00504 Crédito adicional: 04 04.005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementa ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional:		12.000
3.3.90.39.00.00 504 00504 crédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Roy alties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional:	Anulação	12.000
3.3.90.39.00.00 504 00504 rédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS	Anulação	12.000
3.3.90.39.00.00 504 00504 rédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 00507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS	Anulação Abertura	12.000
3.3.90.39.00.00 504 00504 trédito adicional:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS	Anulação Abertura Anulação de Dotações	
3.3.90.39.00.00 00504 00504 00504 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 00507 crédito adicional:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Roy altites e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional:	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo	
3.3.90.39.00.00 504 00504 crédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 00507 crédito adicional: 04 04.005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional:	Anulação Abertura Anulação de Dotações	
3.3.90.39.00.00 0504 00504 00504 00504 004.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 00507 crédito adicional: 04.005 25.752.0009.2026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÖRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÖRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo	
3.3.90.39.00.00 0504 00504 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 00507 crédito adicional: 044 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Roy altites e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS JURÍDICA	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo	
3.3.90.39.00.00 0504 rédito adicional: 04 04.005 3.3.90.30.00.00 800 0507 rédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 0507 800 0507 800 0507 800 800 0507 800 800 800 800 800 800 800 800 800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÖRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÖRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS JURÍDICA	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura	
3.3.90.39.00.00 00504 rédito adicional: 04.005 25.752.0009.2026 800 00507 rédito adicional: 04.005 25.752.0009.2026 04.005 25.752.0009.2026 810 00507 rédito adicional:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS JURÍDICA 149-A, CF	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Anulação de Dotações	12.000
3.3.90.39.00.00 0504 00504 00504 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 00507 irédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.39.00.00 810 00507 irédito adicional:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Roy altites e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS JURÍDICA 149-A, CF	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Anulação de Dotações Acréscimo	12.000
3.3.90.39.00.00 00504 crédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 800 00507 crédito adicional: 04 04.005 25.752.0009.2026 3.3.90.39.00.00 810 00507 crédito adicional: 04 04.005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Roy altites e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS JURÍDICA 149-A, CF Recurso do crédito adicional:	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Anulação de Dotações	12.000
3.3.90.39.00.00 00504 00504 00504 00504 00506 25.752.0009.2026 3.3.90.30.00.00 00507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Royalties e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVIÇO EPTOLES OLA SUPLEMENTA SOCIAL SEVIÇO EPTOLES OLA SUPLEMENTA SOCIAL SEVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVIÇO EPTOLES OLA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVIÇO EPTOLESÃO E Atendimento Itegral à Famil	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS JURÍDICA 149-A, CF Recurso do crédito adicional:	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Anulação de Dotações Acréscimo	12.000, 12.000, 4.245,
3.3.90.39.00.00 604 00504 rédito adicional:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Outros Roy altites e Compensações Financeiras e Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. Suplementar ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JURÍDICA Patrimoniais não Previdenciárias Recurso do crédito adicional: URBANOS 149-A, CF Recurso do crédito adicional: URBANOS JURÍDICA 149-A, CF Recurso do crédito adicional: JURÍDICA 149-A, CF Recurso do crédito adicional: JURÍDICA JURÍDICA	Anulação Abertura Anulação de Dotações Acréscimo Abertura Anulação de Dotações Acréscimo	12.000



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

Ed. nº 63

PÁG. 60



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Resurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resurso do crédito adicional Tipo de alteração Previsto Realizado

Suplementar Anulação de Dotações Acréscimo 30.500,00 30.500,00

Suplementar Anulação de Dotações Anulação 30.500,00 30.500,00

Suplementar Excesso de Arrecadação Acréscimo 81.384,55 81.384,55

Emitido por: EDISON BELAFRONTE, na versão: 5514 r

14/07/2016 15:05:28



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Ed. nº 63

Rancho Alegre, sexta feira,15 de Julho de 2016.

PÁG. 61

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 015/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2016

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em serviços elétricos, instalações de padrões de energia e manutenção em toda rede de imóvel de propriedade do Município de Rancho Alegre. A contratação se dará com recursos próprios e/ou vinculados, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com execução imediata, e prazo até 31/12/2016.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h15m às 09h50m, do dia 01 de Agosto de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m. do dia 01 de Agosto de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações dás 09h:00m às 11h:00m, e dás 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 14/07/2016.

Rancho Alegre-PR, 14 de Julho de 2016.

Maria Eduarda Sabio Pregoeira